



EXCELENTÍSSIMO SENHOR MAURO DE NADAL PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda o Agente de Polícia Civil, Sr. Gilmar Bonatto, e demais integrantes das equipes de investigação e inteligência da Delegacia de Polícia Civil do Município de Xavantina, SC, pelo trabalho dedicado que levou ao esclarecimento de um crime de homicídio ocorrido em Xavantina, em data de 27/04/04/2022.

O DEPUTADO EDILSON MASSOCCO, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- O Agente de Polícia Civil Gilmar Bonatto, e demais integrantes das equipes de investigação e inteligência, da Delegacia de Polícia Civil do Município de Xavantina, SC, realizaram um excelente trabalho com muita dedicação e profissionalismo, que resultou no esclarecimento de um crime de homicídio ocorrido em Xavantina, em data de 27/04/04/2022;

- o belo trabalho realizado pelo Policial Gilmar e integrantes da equipe de investigação e inteligência, resultou na condenação de três investigados/réus, às penas de prisão de 43 anos, 39 anos e 22 anos, respectivamente;

- o sucesso nessa investigação, além do Policial Gilmar, teve como protagonistas os seguintes policiais: Delegado de Polícia Roberto Carpeggiani Moreira; Agentes de Polícia Civil Daniel Rosa dos Santos, Alex do Reis Lohmann e Marcio Domingos Giroletta; o Escrivão de Polícia Paulo Afonso Carloto e o Cabo PMSC Juliano Luiz Canalle (Polícia Militar);

- o trabalho da Polícia Civil de Xavantina, ora simbolizado no Agente Gilmar Bonatto, reflete a excelência da investigação policial em Santa Catarina, responsabilizando criminosos de todas as periculosidades;

requer o encaminhamento de **MOÇÃO de Aplauso** ao Agente de Polícia Civil Gilmar Bonatto, e demais integrantes das equipes de investigação e inteligência da Delegacia de Polícia Civil do Município de Xavantina, SC, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado EDILSON MASSOCCO, aplauda o Agente de Polícia Civil Gilmar Bonatto, e demais integrantes das equipes de investigação e inteligência, da Delegacia de Polícia Civil do Município de Xavantina, SC, pelo trabalho dedicado que levou ao esclarecimento de um crime de homicídio ocorrido em Xavantina, em data de 27/04/04/2022, e a condenação dos três réus, às penas de prisão de 43 anos, 39 anos e 22 anos, respectivamente. Atenciosamente, Deputado MAURO DE NADAL, Presidente



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Edilson Massocco**, em
04/07/2023, às 12:43.
